



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

### DECRETO Nº 8.434, DE 15 DE JULHO DE 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DUAS FRAÇÕES DE TERRENOS URBANOS, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA TOTAL DE 2.540,5m<sup>2</sup>, NECESSÁRIAS A ABERTURA DAS RUAS IRMÃ GERMANA RECH E IRMÃ ELMA ESTEVES E DAR CONTINUIDADE AO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor e, considerando a necessidade de dar continuidade ao sistema viário urbano do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas frações de terrenos urbanos, sem benfeitorias, com a área total de 2.540,51m<sup>2</sup>, necessárias à abertura das ruas Irmã Germana Rech e Irmã Elma Esteves e dar continuidade ao sistema viário do Município, a seguir descritas:

I - uma fração de terrenos urbanos, sem benfeitorias, a ser destinada para a abertura da continuação da rua Irmã Germana Rech, atualmente pertencente a um todo maior matriculado sob o nº 59.287, com área total de 1.272,39 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e setenta e dois metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), localizada a 32,26 m (trinta e dois metros e vinte e seis centímetros) da esquina das Ruas Pereira Cabral e Irmã Germana Rech, de quem nela entra pela Rua Pereira Cabral, nesta cidade, cujas medidas e confrontações são as seguintes: Na frente, ao sul, mede 16,05 m (dezesseis metros e cinco centímetros), confrontando com a rua Irmã Germana Rech; No lado oeste, mede 79,49m (setenta e nove metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com a propriedade de Walter Seidl e Micheline Beatriz Seidl; No lado leste, mede 79,45 m (setenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a propriedade de Walter Seidl e Micheline Beatriz Seidl; No lado norte, mede 16,05 m (dezesseis metros e cinco centímetros), confrontando com a reserva técnica para o prolongamento de rua, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul. Quarteirão formado pelas ruas Otília Kaercher, Pereira Cabral, Luiz Scafini e Eugênio Iserhard.

II - uma fração de terrenos urbanos, sem benfeitorias, a ser destinada para a abertura da continuação da rua Irmã Elma Esteves, atualmente pertencente a um todo maior matriculado sob o nº 59.287, com área total de 1.268,12 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados e doze decímetros quadrados), localizada a 44,21m (quarenta e quatro metros e vinte e um centímetros) da esquina das ruas Pereira Cabral e Irmã Elma Esteves, no lado direito de quem nela entra pela Rua Pereira Cabral, nesta cidade, cujas medidas e confrontações são as seguintes: ~~Na frente~~, ao sul, mede 16,07m



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

(dezesesseis metros e sete centímetros), confrontando com a rua Irmã Elma Esteves; No lado oeste, mede 79,27 m (setenta e nove metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a propriedade de Walter Seidl e Micheline Beatriz Seidl; No lado leste, mede 79,24m (setenta e nove metros e vinte e quatro centímetros), confrontado com a propriedade de Walter Seidl e Micheline Beatriz Seidl; No lado norte, onde também faz frente, mede 16,07m (dezesesseis metros e sete centímetros), confrontando com a rua Irma Elma Esteves. Quarteirão formado pelas ruas Otília Kaercher, Pereira Cabral, Luiz Scafani e Eugênio Iserhard.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do Município.

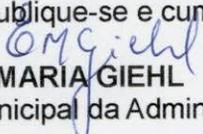
**Art. 3º** É declarada de urgência, para fins de emissão provisória na posse, a desapropriação das frações de terrenos urbanos, descritas no artigo 1º, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2011.

  
NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ELIANA MARIA GIEHL  
Secretária Municipal da Administração





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil <sup>18</sup>  
 Estado do Rio Grande do Sul  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Santa Cruz do Sul - RS  
 OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação da Página Anterior



## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

59.287

MATRÍCULA Nº 59.287

Escrevente: Cristiana Dutra. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 06 de agosto de 2007.

O OFICIAL:

**Av - 7 - 59.287 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 20 de junho de 2007, assinado pela Exma. Sra. Dra. Lila Paula Flores Franca MM. Juíza de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica **cancelada a penhora** constante na **Av-2** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO:** nº 48.950. **VALOR TOTAL DE EMOLUMENTOS:** R\$49,90 (s/R\$9.924,14 sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0700006.00359 e 0520.01.0700007.05255. Reserva de recibo nº 48.093. **PROTOCOLO:** nº 200.804, Lº nº 1-AL, em 09.07.2007. Escrevente: Cristiana Dutra. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 06 de agosto de 2007.

O OFICIAL:

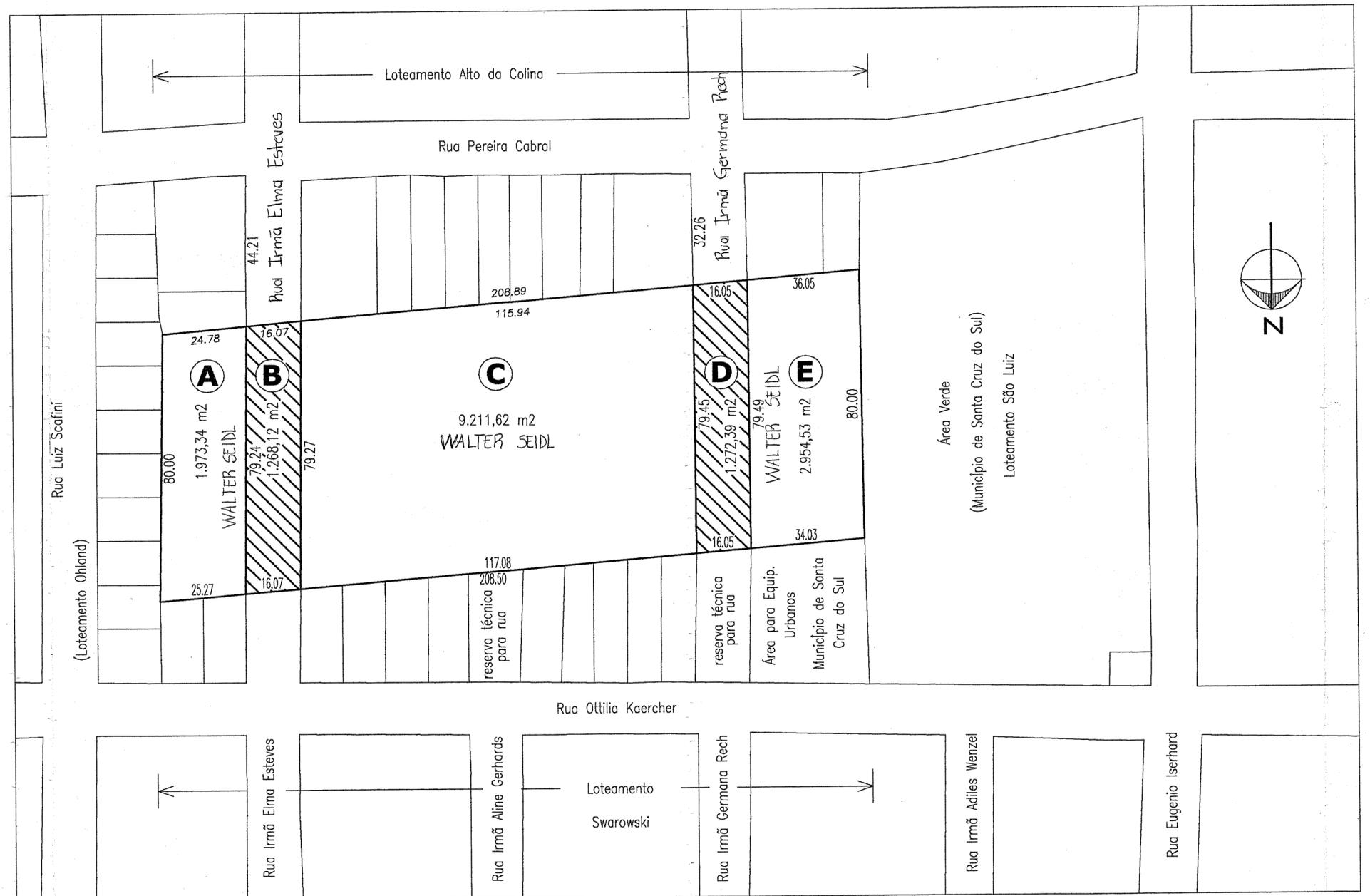
**Av - 8 - 59.287 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 20 de junho de 2007, assinado pela Exma. Sra. Dra. Lila Paula Flores Franca MM. Juíza de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica **cancelada a penhora** constante na **Av-3** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO:** nº 48.950. **VALOR TOTAL DE EMOLUMENTOS:** R\$50,60 (s/R\$8.123,62 sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0700006.00360 e 0520.01.0700007.05256. Reserva de recibo nº 48.093. **PROTOCOLO:** nº 200.804, Lº nº 1-AL, em 09.07.2007. Escrevente: Cristiana Dutra. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 06 de agosto de 2007.

O OFICIAL:

**R - 9 - 59.287 - ARREMATAÇÃO** - Conforme Carta de Arrematação expedida em 03 de abril de 2007, extraída dos autos do Processo nº 01238-2005-733-04-00-1, pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Correa Polak, MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara desta Comarca, em que **HEINZ KUHL** move contra **ELO KREIBICH**, coube ao arrematante **HEINZ KUHL**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF nº 075 676 000 30, residente e domiciliado na rua José Bonifácio, nº 70, bairro Santo Inácio, nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula, arrematado pelo valor de R\$95.000,00, avaliado em R\$157.209,24, conforme guia do **ITBI** nº **55.595**. **ARQUIVAMENTO:** nº 50.010. Valor total de emolumentos: R\$532,50. Valor total de selos: R\$8,60. Selos: 0520.08.0700006.00017, 0520.01.0700012.07235, 0520.01.0700012.07240 e 0520.01.0700012.07241; cfe. recibo nº 55.759 do talão nº 1.116. **PROTOCOLO:** nº 203.968, Lº nº 1-AM, em 08.11.2007. Escrevente: Cristiana Dutra. O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA "A": 1.973,34 m <sup>2</sup>
ÁREA "B" : 1.268,12 m <sup>2</sup> (Rua Irmã Elma Esteves)
ÁREA "C" : 9.211,62 m <sup>2</sup>
ÁREA "D" : 1.272,39 m <sup>2</sup> (Rua Irmã Germana Rech)
ÁREA "E" : 2.954,53 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL (MATRÍCULA 59.287) : 16.680,00 m <sup>2</sup>
ÁREA PARA DOAÇÃO DE RUAS : 2.540,51m <sup>2</sup>

Aut.: desapropriação ruas\_walter\_seidl/146